

CIRCULAR INFORMATIVA ANO 2022 – Nº 01 DARF FEDERAL

IMPORTANTE

- Os DARFs não estão mais sendo gerados com códigos de barra em virtude de alterações da RECEITA FEDERAL
- Desta forma, é de suma importância o cuidado no momento do pagamento destas guias para não gerar transtorno
- Os impostos afetados são PIS-COFINS- CONTRIB. SOCIAL-IRPJ e de retenções federais IRRF e 4,65%

